



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6368/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais), destinado a **suplementar as seguintes dotações:**

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veículo para o transporte escolar		
4.4.90.52	630	Equipamentos e material permanente	0.134	168.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	629	Material de consumo	3.795	60.000,00
Total de Suplementações				228.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

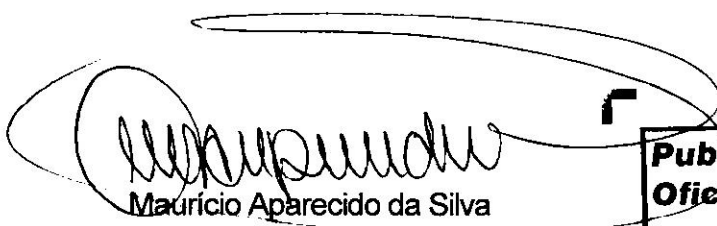
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.795	Conv. SEAB – Recup. Trafeg. de Estradas Rurais	60.000,00
	Total de superavit	60.000,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.134	PAR – Planos de Ação Articulada	168.000,00
	Total de excesso de arrecadação	168.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-PR, 14 de março de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13.172 Edição
de 15.03.17
Secretário 